



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DA EMPRESA HABILITADA NA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/16.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Senhor Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise do envelope de proposta da empresa habilitada na Tomada de Preços nº. 004/16. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada e os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que a proposta apresentada atendeu ao exigido em edital, e que a mesma encontra-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação da proposta e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA (VALOR GLOBAL)
1º	Eletrizante Catai & Catai LTDA	R\$ 249.000,64

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Eletrizante Catai & Catai LTDA**, pela proposta no valor total de R\$ 249.000,64 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta quatro centavos). O Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Findo este, fica convocada a vencedora do presente certame para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresente a amostra das luminárias LED a serem instaladas, juntamente com o catálogo e arquivo IES, nos termos do subitem 2.4.14 do edital. Por fim, o Senhor Presidente determinou que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. O envelope-proposta da empresa Kw Araraquara Engenharia Elétrica LTDA ficará disponível para retirada no Setor de Compras, Licitações e Contratos pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo e não retirado, o mesmo será inutilizado. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.*****

JORGE RENATO SOMENZARI
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
Membro da C. M. L.